



O TRABALHO PRECÁRIO E SUA RELAÇÃO COM O MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA

Góes, Karolayne Ribeiro¹.

Ramos, Deriscleia Rodrigues²

RESUMO: o presente estudo assume a precariedade do trabalho como problemática central de suas reflexões. Este tema é recorrente no estudo da organização capitalista, uma vez que a precariedade se constitui como elemento intrínseco a forma de apropriação do trabalho nos marcos desta sociabilidade, repercutindo na vida da classe trabalhadora. O método escolhido foi o crítico dialético que, por meio de procedimentos analíticos, proporciona o conhecimento teórico, a fim de apreender a essência do objeto a ser estudado. Para este estudo foi utilizada a pesquisa bibliográfica, tendo em vista que ela nos proporciona problematizar e aprofundar o conhecimento acerca da temática escolhida.

PALAVRAS-CHAVE: Palavras chaves: capitalismo; trabalho; precariedade

INTRODUÇÃO:

A dinâmica atual do capitalismo tem revelado uma conjuntura de transformações societárias que incidem fortemente sobre o trabalho assalariado. As evidências do processo de intensificação da precarização do trabalho passam a assumir a pauta de estudos dos diferentes campos das ciências sociais e humanas devido à relevância do tema, que se caracteriza como realidade para toda a classe trabalhadora.

Se a precariedade do trabalho é condição *sine qua non* para a concretização de um modo de produção baseado na socialização da produção e apropriação privada dos

¹ Assistente Social do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB e aluna de doutorado do Programa de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

² Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e servidora pública da UFRN.



meios de produção, é pertinente afirmar que, no Modo de Produção Capitalista, todo e qualquer trabalho assume a precariedade como condição de existência, tendo em vista que estamos nos referindo a um modo de produção que condiciona o homem³ a vender sua força de trabalho como único meio de sobrevivência.

No capitalismo, a força de trabalho humana constitui-se como uma mercadoria, que o capitalista pode comprar mediante o pagamento de um salário ao trabalhador. O que caracteriza este como um trabalhador assalariado, destituído dos meios de produção necessários a sua reprodução enquanto espécie humana, o fazendo estabelecer, com o capitalista, uma relação de compra e venda de sua força de trabalho.

Na apropriação dos estudos que tematizam a precarização do trabalho, utilizamos, neste artigo, autores marxistas, que abordam a categoria trabalho, o compreendendo como a dimensão central da vida humana. Seguindo esta linha de raciocínio e almejando ser coerente com o estudo proposto, utilizamos o método crítico dialético como o norteador para as reflexões aqui expostas.

II - O trabalho nos marcos da sociabilidade do capital: a relação entre a precariedade do trabalho e o modo de produção capitalista

Análises teóricas que tomam como referência a categoria trabalho exigem a compreensão ontológica deste relevante tema. Discutir a categoria trabalho requer, a princípio, conceituá-lo, o que será feito à luz da teoria marxista, uma vez que a teoria social crítica compreende o trabalho a partir de sua centralidade na vida social, problematizando o trabalho concreto e o abstrato, contribuindo, assim, para possíveis respostas das inquietações que originaram a proposta do presente estudo.

Inicialmente, é relevante ressaltar que o trabalho é posto no centro às análises das obras marxianas. De acordo com Marx (1987), o trabalho existe unicamente como atividade humana, sendo possível distinguir claramente o que difere as atividades instintivas realizadas pelos animais e as atividades que se autodenominam trabalho, realizada pelo homem. Assim, é possível afirmar que:

³ Utilizamos a expressão “homem” de forma generalista, reportando-nos à espécie humana, constituída, portanto, por homens e mulheres.



Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha supera mais de um arquiteto ao construir sua colméia. Mas o que distingue o pior arquiteto da melhor abelha é que ele figura na mente sua construção antes de transformá-la em realidade. No fim do processo do trabalho aparece um resultado que já existia antes idealmente na imaginação do trabalhador. Ele não transforma apenas o material o qual opera; ele imprime ao material o projeto que tinha conscientemente em mira, o qual constitui a lei determinante do seu modo de operar ao qual tem de subordinar a sua vontade (MARX, 1987, p. 202).

Deste modo, a capacidade de projetar em sua mente a intenção de sua atividade, ou melhor, a capacidade de pensar teleologicamente, distingue o homem de qualquer outro ser vivo pela atividade executada através do trabalho. Assim, é pela atividade do trabalho que o homem apropria-se dos recursos da natureza e atribui forma útil à vida humana. Nesta ação, o homem se distancia cada vez mais do ser natural e aproxima-se de um ser social.

Neste sentido, o trabalho é a mediação ineliminável do homem com a natureza, que tem produzido, ao longo da história, objetivações para suprir as carências do ser humano.

Ainda segundo Marx (1987), é no processo de trabalho que a atividade do homem opera uma transformação subordinada a um determinado fim, representada pela concretização do produto. Este é um valor de uso, um material da natureza adaptado às necessidades humanas, através da mudança de forma. Portanto, o trabalho está incorporado no objeto sobre o qual atuou, resultado do dispêndio de força de trabalho humana que, nessa qualidade de trabalho concreto útil, produz valores de uso.

Nas reflexões de Lessa (2002, p. 28), “o trabalho é a atividade de transformação do real pela qual o homem constrói, concomitantemente, a si próprio como indivíduo e a totalidade social da qual é partícipe”. O trabalho em sua dimensão concreta é, portanto, categoria que viabiliza a elevação dos homens a níveis mais desenvolvidos de sociabilidade, é uma constante propulsora da elevação do ser social.

Em síntese, a dimensão concreta do trabalho consubstancia-se no trabalho enquanto categoria que cumpre a função social de realizar o intercâmbio orgânico do homem com a natureza, pautado nas relações sociais e que também reproduz a base material da sociedade.



Entretanto, no Modo de Produção Capitalista, a dimensão concreta do trabalho é progressivamente destituída de significado, assumindo a dimensão abstrata do trabalho humano, que uniformiza o trabalho, anulando as diferentes formas como ele é realizado.

A dimensão do trabalho abstrato caracteriza-se como categoria que destitui as particularidades do trabalho enquanto ação humana transformadora, assumindo, a partir da relação de compra e venda da força de trabalho, a condição de uma mercadoria. Nessa relação, o resultado do trabalho deixa de ter como sua finalidade central o valor de uso e se estabelece, prioritariamente, como um valor de troca entre as mercadorias.

Deste modo, o valor de uso do produto é abstraído. Pouco importa quem o produziu, pois a finalidade do trabalho agora pauta-se não no auto-consumo ou na troca como meio de subsistência, mas sim, na produção de mercadorias e na troca como meio de acumulação de riquezas para o capitalista⁴. Nesta lógica, o trabalho se reduz a igual trabalho humano ou a trabalho humano abstrato. Para Max (1987):

Ao desaparecer o caráter útil dos produtos do trabalho, desaparece o caráter útil dos trabalhos neles representados, e desaparecem também, portanto, as diferentes formas concretas desses trabalhos, que deixam de diferenciar-se um do outro para reduzir-se em sua totalidade a igual trabalho humano, a trabalho humano abstrato (MARX, 1987, p. 167).

No Modo de Produção Capitalista, eliminam-se, sobretudo, as particularidades das diversas formas de trabalho, reduzindo-o a um denominador comum. Reduz o trabalho a dispêndio de energia física e psíquica, restringindo o trabalho à condição de trabalho em geral, que corporifica o trabalho abstrato, destituído das particularidades do trabalho concreto.

⁴ Para Marx (1987), no Modo de Produção Capitalista, o produto do trabalho é unilateral e massificado. O produto impõe um caráter social e estreitamente ligado ao contexto social, enquanto sua relação imediata com o valor de uso, que supostamente satisfaz a necessidade do produtor, parece algo contingente, indiferente e secundário. Neste sentido, pouco importa a extensão do valor de uso do produto, pois sua relevância está no fato de ser consumido.



Lessa (2002) afirma que trabalho e trabalho abstrato não são sinônimos e que entre ambos existem diferenças fundamentais, em especial porque o trabalho abstrato cumpre uma função muito distinta: é uma necessidade para a reprodução do capital.

Para constituir sua própria reprodução, o capital reorganizou a produção, com a finalidade de adaptá-la aos imperativos do seu modo de produzir mercadorias. De forma estratégica, emergiram novas formas da divisão social do trabalho, que passou a organizar a subdivisão sistemática do trabalho, pautada em especialidades produtivas e operações limitadas.

Segundo Braverman (1987), existem diferenças cruciais da divisão do trabalho do capital e da divisão social do trabalho dos modos de produção percussores ao capitalismo, pois, em outras sociedades, a divisão do trabalho aparece a partir de divisões de ocupações, de acordo com cada ramo da produção e, no capitalismo, esta organização se destrói.

Para a produção capitalista, ao preponderar a dimensão abstrata do trabalho, o enfoque será sobre a divisão pormenorizada do trabalho, que destrói ocupações completas e as transformam em ocupações parceladas, tornando o trabalhador inapto a acompanhar a totalidade do processo de produção. Dividir os ofícios torna-se fundamental à lógica do capital, tendo em vista que esta divisão desqualifica o trabalhador (BRAVERMAN, 1987).

Neste sentido, enquanto a divisão do trabalho subdivide a sociedade, a divisão parcelada do trabalho subdivide o homem. Como destaca Braverman (1987, p. 72), “a subdivisão do indivíduo, quando efetuada com menosprezo das capacidades e necessidades humanas, é um crime contra a pessoa e contra a humanidade”.

Esta organização fragmentada do trabalho assume a tônica do Modo de Produção Capitalista, em que o trabalho não é fonte de conhecimento para o homem, na verdade, na dinâmica do capital, o trabalho o “desumaniza”. O trabalho, nesta lógica, produz mercadorias no menor tempo possível e passa a se constituir num mecanismo de acumulação e concentração de riquezas, como objeto de exploração, afetando as condições objetivas e subjetivas da relação homem-natureza.

Na ordem capitalista, a finalidade da produção condiciona o homem a vender sua força de trabalho, pois este passa a não representar unicamente a satisfação de



necessidades, tendo em vista que tanto o produto do trabalho transforma-se em mercadoria, como também a própria força de trabalho vendida para o capital. Eis, então, o argumento que conforma a base da condição de precariedade do trabalho na sociabilidade regida pelo capital.

Neste sentido, quando o trabalho humano passa a reduzir-se a mero dispêndio de força de trabalho, que é vendida pelo trabalhador, a condição de precariedade do trabalho se revela como condição intrínseca e essencial à viabilidade do capitalismo.

Assim, é possível afirmar que a precariedade do trabalho gestou-se a partir do momento em que a proletarização atinge amplos contingentes da força de trabalho, que até então preservavam o controle sobre os instrumentos de trabalho que manuseavam. É neste momento histórico, mais precisamente no marco do surgimento da Grande Indústria, que se constituem as bases para o desenvolvimento da condição de precariedade universal do trabalho, determinada pelo desenvolvimento das forças produtivas, que incidiu sobre determinado tipo da divisão social do trabalho.

Neste sentido, a proletarização⁵ universal gesta a condição intrínseca da precariedade do trabalho no Modo de Produção Capitalista. Como bem analisou Marx (1987), para o seu desenvolvimento, o capital se despiu de quaisquer considerações moralistas humanitárias e moveu-se por uma avidez acumulativa até então desconhecida na história da humanidade. Segundo seus argumentos, os processos que permitiram a proletarização são expressos pela:

[...] expulsão dos camponeses das suas terras, as convertendo em campos de pastagens de ovelhas, enquanto dos camponeses expropriados e despossuídos emergiria o moderno proletariado; o confisco das terras da igreja católica e sua distribuição entre aristocratas aburguesados e novos burgueses rurais; o crescimento da dívida pública, que transferiu riquezas concentradas pelo Estado às mãos de um punhado de privilegiados; o protecionismo que garantiu à nascente burguesia industrial a exclusividade de atuação

⁵Proletarização, aqui, como referência aos proletários, assim considerados por serem despossuídos dos meios de produção. O proletário é aquele que possui apenas sua prole, os filhos. Como destaca Alves (2007), todos nós, trabalhadores, somos proletários no sentido lato do termo, isto é, alienados ou despossuídos das condições objetivas e também subjetivas de produção e reprodução da vida sócio-material.



desenfreada no mercado nacional e lhe permitiu arruinar e expropriar os artesões, então obrigados ao trabalho assalariado [...] (MARX, 1987, p. 36).

Deste modo, é possível identificar que o processo de proletarização é um mecanismo intrínseco à lógica do capital. A partir dessas reflexões, evidenciam-se importantes particularidades do trabalho nos marcos da sociabilidade capitalista, uma vez que se estabelece a subsunção real⁶ do trabalho aos ditames do capital.

Segundo Braverman (1987), o detentor dos meios de produção – o capitalista – compra a força de trabalho mediante um contrato de compra e venda. O trabalhador, por sua vez, submete-se à venda da sua força de trabalho por ser despossuído dos meios de produção e porque as condições sociais não lhe dão alternativas como meio de sobrevivência.

A relação de compra e venda da força de trabalho estabelece o princípio da desapropriação dos meios de produção pelo trabalhador. Segundo Marx (1987), esta relação estabelece uma troca desigual, uma vez que o trabalhador, ao vender sua força de trabalho, recebe em contrapartida uma quantia monetária que se consubstancia como o seu salário, mas que não atende suas necessidades de reprodução. Este mecanismo fomenta a condição de precariedade do trabalho, mediante a exploração inerente a esta relação social.

Em síntese, o capitalista paga o equivalente monetário mínimo, ou o menor salário possível na compra da força de trabalho, uma vez que esta, para o detentor dos meios de produção, nada mais é que uma mercadoria, embora também seja a fonte de sua riqueza.

Dessa forma, o salário representa um dos expoentes da precariedade do trabalho no Modo de Produção Capitalista - MPC. Ainda mais, se levarmos em consideração que a crítica da economia política considera que o salário é a forma

⁶A subsunção formal do trabalho se caracteriza por um aumento quantitativo da jornada de trabalho para além do valor da força de trabalho, representada pela mais-valia absoluta. Já a subsunção real retrata o controle real do processo de trabalho pelo capital através da constante revolução das forças produtivas, que proporcionam a extração da mais-valia relativa do trabalhador.



transfigurada do preço da força de trabalho, que obscurece as horas a mais que o trabalhador trabalha para o capitalista.

É possível dizer, portanto, que, no trabalho assalariado, a forma monetária de pagamento dissimula o trabalho excedente que o trabalhador produz para o capital. No capitalismo, a relação de compra e venda da força de trabalho aparece mistificada, sendo a exploração do trabalho e seu cariz de precariedade mais complexo de ser entendido pelo trabalhador. Marx (1967), ao se referir à mistificação do trabalho no capitalismo, diz que:

Na corvéia, o trabalho que o trabalhador faz por sua própria conta e o que faz obrigatoriamente para o senhor da terra são claramente distintos no tempo e no espaço. No sistema escravista, ao contrário, até a parte da jornada em que o escravo não faz mais que repor o valor de seus próprios meios de subsistência e em que ele trabalha efetivamente para si mesmo aparece como consagrada ao trabalho para o senhor. Todo o trabalho do escravo se apresenta como trabalho não pago. No trabalho assalariado acontece o inverso: mesmo sobretrabalho, ou trabalho não pago, aparece como trabalho pago (Marx, 1967, p. 196).

Isso evidencia que a forma do salário faz desaparecer a extensão da jornada de trabalho para além da necessidade da produção. O assalariamento do trabalhador oculta o trabalho não pago, assimilado pelo capitalista. Esse mecanismo de invisibilidade das horas a mais de trabalho que o trabalhador dispõe para o capitalista Marx (1996) denominou como mais-valia.

Assim, a força de trabalho é utilizada como uma capacidade “peculiar” para produzir em favor do capitalista. Produz, dessa forma, nada mais que a extensão do tempo de trabalho para além do ponto que já poderia ter parado⁷.

⁷ O ponto em que o trabalhador pode parar de trabalhar é denominado por Marx (1967) como o trabalho necessário. Este nada mais é que o tempo de trabalho necessário que o trabalhador precisa dispor para produzir o valor dos meios de subsistência de que necessita para viver. No contexto da divisão social do trabalho, o trabalhador não produz os seus meios de subsistência diretamente, mas produz sob uma forma de mercadoria particular, fio, por exemplo, e o produzirá na quantidade equivalente ao valor igual ao valor de seus meios de subsistência, ou ao dinheiro com qual os compra. De acordo com Marx (1967), se o valor diário do meio de subsistência do trabalhador representasse seis horas de trabalho objetivado, o trabalhador necessitaria trabalhar em média seis horas por dia para produzi-lo. Ele faria isto independente de ter que trabalhar para o capitalista ou não, pois é o tempo de trabalho necessário para o trabalhador se reproduzir independente da forma social estabelecida de seu trabalho.



Segundo Braverman (1987), o salário, por sua própria natureza, sempre condiciona o fornecimento de determinada quantidade de trabalho não pago ao trabalhador. Fato que evidencia a mais-valia, que é fonte e origem da acumulação de riquezas pelo capitalista e condição de precariedade do trabalho.

Refletindo sobre os elementos que condicionam a condição de precariedade do trabalho assalariado, é possível considerar que o trabalhador é, antes de tudo, matéria-prima para exploração. Constitui-se como mola propulsora que faz emergir a precariedade na forma de produzir e trabalhar na sociabilidade do capital.

Nos argumentos de Alves (2007), a precariedade do trabalho “é uma condição histórico-ontológica do trabalho vivo sob as condições do capital” (ALVES, 2007, p. 115). É possível compreender, portanto, que a precariedade do trabalho e o seu adensamento são intrínsecos ao sistema, encontrando-se na dinâmica de seu processo de produção, uma vez que o trabalho na sociedade do capital aparece como “trabalho livre” e assalariado.

A partir deste entendimento, cabe a identificação dos processos sociais, geridos pelo sistema capitalista, que viabilizam a expansão do sistema, como também viabilizam o adensamento da precariedade do trabalho, que se caracteriza como fundamental para a reprodução e restauração permanente do capital.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As reflexões deste estudo nos remetem à compreensão de que, no Modo de Produção Capitalista, a precariedade é uma condição fundamental e indispensável imposta ao trabalho humano. Como aponta Alves (2007), a precariedade do trabalho é uma condição ontológica da força de trabalho como mercadoria.

A precariedade do trabalho tem como consequência a alienação e degradação da vida da classe trabalhadora que, para sobreviver, precisa submeter à venda da sua força de trabalho por salários que viabilizam apenas o básico para a reprodução do trabalhador.



Compreendemos, portanto, que para além do entendimento da lógica de exploração da força de trabalho no Modo de Produção Capitalista, é preciso ações coletivas da classe trabalhadora, que tem as possibilidades históricas de reverter sua condição de classe explorada. Este acontecimento histórico, uma vez viabilizado, proporcionará a humanidade uma sociedade onde o trabalho, de fato, seja livre e fonte de possibilidades da elevação do ser social.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. **Dimensões da Reestruturação Produtiva: Ensaio de sociologia do trabalho**. Londrina. Praxis, 2007.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX**. Rio de Janeiro. Guanabara, 3ª edição, 1987.

LESSA, Sérgio. **O mundo dos homens: trabalho e ser social**. São Paulo. Boitempo, 2002.

MARX, K. **O capital**, livro I. Tomo I. São Paulo: Abril cultural, 1967 e 1987.